



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número:  
POP - 20

Data da validação:  
25/07/2023

Data da Revisão:  
25/07/2026

### Recebimento de Materiais Hospitalares e Medicamentos

EXECUTANTE: Auxiliar Administrativo / Auxiliar de Farmácia / Farmacêutico / Secretário da Saúde

ÁREA: Farmácia / Almoxarifado / Gestão em Saúde

OBJETIVO: Descrever procedimentos para o recebimento, conferência e procedimentos para entrada de nota fiscal no sistema de gestão de estoque (SIGSS).

No ato de recebimento de medicamentos / materiais hospitalares (mat / med), devem ser conferidos na nota fiscal (NFE):

- Data de Emissão deve estar de acordo com a data do pregão vigente;
- Razão Social do destinatário e do remetente;
- Volumes recebidos;
- Ordem de compra (Autorização de fornecimento / Número do pedido - MedMe);
- Produtos recebidos;
- Descrição do produto na nota;
- Lote e validade de cada produto (observando se a validade está coerente com o pregão presencial);
- Quantidade de cada produto;
- Valor se esta de acordo com o pregão vigente;
- Conferir preservação das embalagens secundária dos mat/med.

O canhoto da Nota Fiscal é assinado com nome, data da entrega e carimbado, a partir do momento que constatado que todos os itens estão de acordo com as normas de recebimento da NFE.

Caso algum mat/med apresente algum problema de embalagem, nota fiscal, lotes, validades, valor, volumes, quantidades a mesma é devolvida a empresa com observação escrita na própria nota fiscal.

Não é feito recebimento de nenhum mat/med sem Nota fiscal Eletrônica.

Todo o fluxo de recebimento é planejado para que não ocorra desordem dos serviços prestados, a fim de evitar, que os itens recebidos não se misturem com os itens já em estoque e não ocorram perdas, quebras ou contaminações.

Para casos que o mat/med vir com validade inferior ao estipulado (mínimo de um ano), para efetuar o recebimento, deve ser informado ao farmacêutico, que vai avaliar a possibilidade de recebimento. Caso a data de validade, seja compatível para uso sem perdas, deve se exigir carta de troca da empresa. Afim, de evitar perdas por validade.

Para a entrada da NFE no sistema de dispensação da farmácia - SIGSS, deverá inserir TODOS os dados da NFE bem como todos os medicamentos / materiais hospitalares, lotes e suas validades e quantidades, sempre pelo nome genérico.

Após isso ele irá gravar, e anotar o Código apresentado pelo sistema no canto superior esquerdo, que ficará como comprovante e para rastreio de entradas de nota caso necessário.

Sistema SIGSS – Atendimento / Movimentação de Estoque / Entrada de estoque

Para mat/med comprados via empresa de gestão de compras MedMe, após a entrada do

item no sistema de dispensação SIGSS, os itens devem ser registrados no sistema de compras do MedMe.

Sistema MedMe – Compras / Recepção e estoque

As cópias das notas fiscais são arquivadas e guardadas na farmácia/CAF. As notas fiscais originais são encaminhadas para Secretária de Saúde que envia ao setor responsável pelo pagamento juntamente com a autorização de compra.

Observação: Os medicamentos que devem ser armazenados em temperatura 2°C a 8 °C graus, deve ser feito o controle de temperatura no ato de recebimento e imediatamente guardados.

Elaborado por: <b>Lidia La Rocca Tamiozzo</b> Farmacêutica Responsável Técnica - Farmácia PSF IV	Revisado por: <b>Daniela</b> Farmacêutica Responsável Técnica - Farmácia PSF III	Aprovado por: <b>Sergio Cicchella</b> Secretária de Saúde GESTÃO 2020-2023
---	--	--